



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
01612505000170

DECRETO 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
1.920.605,05 (um milhão, novecentos e vinte mil, seiscentos
e cinco reais e cinco centavos) e da outras providências.

JARBAS SOARES ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.920.605,05 (um milhão, novecentos e vinte mil, seiscentos e cinco reais e cinco centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2090 - MANUT. ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.9.0.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

26050000 - ASSIS FINAN UNIAO COMP PISO SALARIAL PROFIS. DA ENFERMAGEM (2122) 19.322,22

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2090 - MANUT. ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

26050000 - ASSIS FINAN UNIAO COMP PISO SALARIAL PROFIS. DA ENFERMAGEM (2123) 6.810,32

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2093 - MANUT.ATENCAO MED. E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.9.0.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

26050000 - ASSIS FINAN UNIAO COMP PISO SALARIAL PROFIS. DA ENFERMAGEM (2124) 3.405,46

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2093 - MANUT.ATENCAO MED. E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26210000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE (2137) 884.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2098 - MANUT.ATIV.VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT

3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

26210000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE (2131) 1.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2098 - MANUT.ATIV.VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

26210000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE (2126) 60.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2098 - MANUT.ATIV.VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENT



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

01612505000170

3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
26210000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE (2127)	40.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2176 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCI	
3.1.9.0.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
26050000 - ASSIS FINAN UNIAO COMP PISO SALARIAL PROFIS. DA ENFERMAGEM (2125)	2.462,26
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2176 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCI	
3.3.9.0.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	
26210000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE (2121)	5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3113 - AQUIS.EQUIP.MOVEIS MAT.PERM. VIG.EPIDEM.	
4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
26210000 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE (2128)	10.000,00
0900 - SEC. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURA	
0903 - SERVIÇOS URBANOS	
2182 - MANUT. ATIV. SERV URBANOS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
27010000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS OU INST. CONGENERES DOS ESTADOS (2138)	800.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
1106 - DESPORTO E LAZER	
2128 - MANUT. ATIV. DE LAZER E DESPORTO	
3.3.9.0.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
27010000 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS OU INST. CONGENERES DOS ESTADOS (2132)	88.604,79
	<hr/>
	1.920.605,05

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial anterior:

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.